



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br
www.guapirama.pr.gov.br
Guapirama - Paraná

LEI Nº 438/2015

(Autoria da Câmara Municipal de Vereadores)

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente da Câmara Municipal para o exercício 2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo a proceder abertura de Crédito Adicional Especial, na seguinte rubrica orçamentária, do orçamento vigente da Câmara:

01 – Câmara Municipal de Guapirama	
001 – Câmara Municipal de Guapirama	
01.031.0001-01001 – Construção da Sede do Legislativo	
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 321.330,95
FR – 068 – Fundo Especial da Câmara	
TOTAL.....	R\$ 321.330,95

Art. 2º Para cobertura do crédito referido no artigo anterior servirá o saldo existente apurado em 31/12/2014 na conta do Fundo Especial da Câmara Municipal, cadastrado sob a Fonte de Recurso 068 no valor de R\$ 321.330,95.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, em 03 de Março de 2015.

Pedro de Oliveira
Prefeito Municipal